



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

PORTARIA N.º. 010/PMMA/2013.

**“CONSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA
PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES EM MINISTRO ANDREAZZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão preparatória para a I Conferência Municipal das Cidades em Ministro Andreazza, composta por representantes dos segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, nos termos da Resolução Normativa n.º. 014, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, do Regimento da V Conferência Nacional das Cidades:

- 1º. **JUCILÉIA ALVES DA SILVA** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- 2º. **LIZEU SOUZA BRITES** – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- 3º. **CRISTINA OLIOSI AMANCIO** – Representante do Comércio;
- 4º. **ADEMIR PEREIRA** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 5º. **FRANCISCO MARCO** – Representante da Associação de Idosos (ASPETIMA);
- 6º. **VILTON PEDRA** – Representante da Associação ACOMAC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 22 de abril de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MICHELE DE AGUIAR
Secretária Municipal de Administração e Planejamento